



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 121

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.767/2025.

Objeto: Designa o Procurador Jurídico, Dr. Ricardo Cezar Varnier, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, essencial ao bom funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO que o Procurador Jurídico do Município Dr. Ricardo Cezar Varnier, possui as competências técnicas e legais, além da experiência necessária para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Dr. Ricardo Cezar Varnier, Procurador Jurídico do Município, portador do RG nº. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob o nº. 219.004.488-07, OAB/SP nº. 220.691, para responder pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, em razão das férias da Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Thales Facipieri de Castro
Secretário Municipal da Administração.